

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NOSSA BOLSA**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a Resolução nº 18, de 31 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA NOSSA BOLSA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 9.263 de 08/07/2009, na forma da decisão do Colegiado da 159ª Reunião ordinária, realizada em 14 de março de 2023, e

R E S O L V E

Art. 1º - A Resolução nº 18, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.8º

.....

[...]

VII – disponibilizar em seu sítio eletrônico na internet e em todas as suas mídias sociais informações sobre a data de lançamento, o período de inscrição, o número de vagas e os critérios de seleção dos editais do Programa Nossa Bolsa, contendo identificação e logomarca do Programa Nossa Bolsa, do Sistema Universidade do Espírito Santo, do Governo do Estado – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, e da Fapes”.

“Art. 8º - A Em observância ao princípio da publicidade dos Atos da Administração Pública, as Instituições de Ensino Superior participantes do programa que trata essa Resolução, deverão, obrigatoriamente, dar publicidade aos incentivos estudantis do Programa Nossa Bolsa.

§ 1º A publicação será por meio de placa indicativa, devendo as IES mantê-la em todas as unidades de ensino, caso haja pluralidade, pelo prazo do incentivo educacional, à vista do público, mencionando o benefício concedido.

§ 2º Os critérios, modelos e dimensões das placas serão definidos em portaria publicada pela SECTI.

§ 3º O disposto nesse artigo aplica-se, inclusive, a adesões realizadas anteriormente a data da publicação dessa Resolução”. [...]

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LAMAS SILVA
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR**

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 14/03/2023 17:21:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/03/2023 17:21:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IGOR DA SILVA NASCIMENTO (ASSESSOR ADJUNTO - GAB - FAPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-2B344K>